



RESOLUÇÃO N.º 005/2018, de 28 de agosto de 2018.

“Altera artigo da Resolução n.º 03/2016, de 18 de outubro de 2016, que institui o auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal.”

Art. 1.º - O art. 1.º passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3.º - Fica instituído o Auxílio Alimentação, de natureza indenizatória, em benefício dos servidores públicos efetivos e comissionados, que estejam em atividade, do Poder Legislativo Municipal de Barra do Quaraí, independente da jornada de trabalho.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 28 de agosto de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. Valdemar Alves
Secretário